



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a “CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ACABAMENTO DE RESIDENCIA DE PESSOA CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFICIADO DO PNHR DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, DE ACORDO COM OFÍCIO N° 1423/2014 – ERGP/AT – COHAPAR (COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ) E PARECER SOCIAL – CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).” Devido a construção inacabada da casa da Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Nunes, sendo esta concedida pela Cohapar em parceria com a prefeitura. Sendo que na casa residem 06 (seis) pessoas, a residência é de madeira, possui cinco cômodos sendo 3 (três) quartos, 1 (uma) cozinha, banheiro, luz elétrica, água encanada. A subsistência da família provém do trabalho do Sr. Veramir, seu esposo, como diarista rural qual recebe R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais) e quando vende sacas de cereais em época de safra, e provem do programa Federal Bolsa Família no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), sendo destinado para custear com alimentação, luz elétrica dentre outras despesas. Segundo Sr<sup>a</sup> Maria possui problemas de saúde e faz uso de medicamentos, sendo fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município, ainda quando não é encontrado, precisa comprar. Ainda ressaltou que não possui condições para custear com despesas referentes ao término habitacional, uma vez que o mesmo é de grande valor. Desta forma constatou-se que a Sr<sup>a</sup>. Maria se encontra em situação de vulnerabilidade social não possuindo condições para custear com as despesas referentes ao termino habitacional.

Após pesquisa de preços sugerimos a prestação de serviços do Sr<sup>o</sup> PEDRO BRANDET MARIANO, inscrito no CPF n° 677.280.309-49 e RG n° 4.748.525-8, residente na Localidade Recanto Feliz, Santa Maria do Oeste – Pr.

O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 19 de Maio de 2014.

  
JOSÉ VALDIVINO GOMES  
Secretaria de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 71/14

Santa Maria do Oeste, 13 de maio de 2014.

ILMA SRa.:

Soeli Leal

Coordenadora Executiva Municipal

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que seja feita uma dispensa de contratação de mão-de-obra para o acabamento da residência da Sr. Maria Aparecida Nunes, carente em situação de vulnerabilidade social beneficiada do PNHR de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com o ofício nº 1423/2014 – ERGP/AT – COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) e Parecer Social (Centro de Referência de Assistência Social).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar-lhe meu protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ VALDIVINO GOMES**  
Secretário de Assistência Social